

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 295/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 295/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO

Termo nº 295/2018 Fls. 35
Livro nº 02/18 Em 31/08/18

Márcia Silveira
Jurista SASDH
Mat. 237.722-4

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 31/12/1961, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 760.892.237-00, identidade nº 05.606.527-9, expedida pelo IFP/RJ, domiciliado(a) na Avenida Paulo, nº 990, casa 02 fundos – Trindade – São Gonçalo - RJ, CEP: 24.400-000 e PIS/PASEP nº 121.57532.33-3, aqui por

Carlos Fernando T. de Oliveira
10/10/2018



diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 295/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **12/08/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 12 de agosto de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua



assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 10 de agosto de 2018.



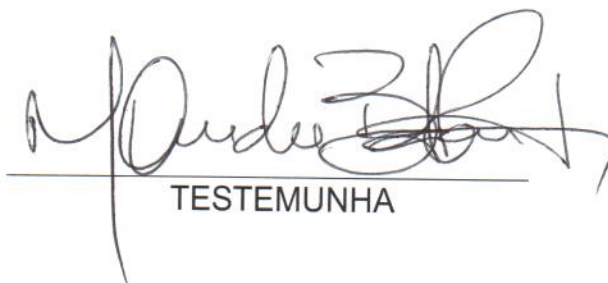
ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS



CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Carlos Fernando Telles de Oliveira

Rua: Av. São Paulo,990 – casa 02
CEP: 24457.000 – Trindade – São Gonçalo - RJ
Telefone: (21) 98179-7313 / 99190-2239

Dados Pessoais

Data De Nascimento: 31/12/1961
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado
Carteira Nacional de Habilitação : Categoria AB
e-mail: cfto2@hotmail.com

Formação

- 2º Grau Completo

Cursos de Especialização

- Informática básica
- Curso de Ascensorista
- Curso de Cuidador de Idoso
- Atendimento ao Cliente
- Brigada de incêndio

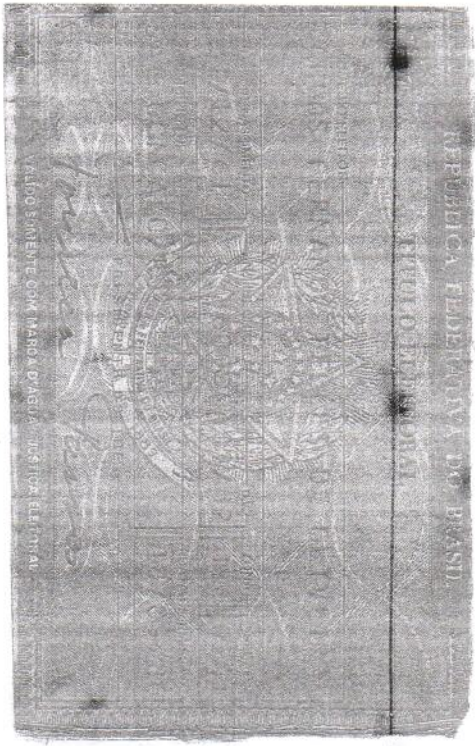
Experiência Profissional

1. Sociedade Educacional Plínio Leite – Atendente /Inspetor/ Assistente de Manutenção.
2. Malupe Serviços de Conservação Ltda - Porteiro / vigia
3. Auto Viação 1001 - Cobrador
4. Segmar Barra Seg - Fiscal de Controle
5. Conservas Rubi S/A - Auxiliar de Escritório
6. Empresa de Navegação Aliança S/A – Auxiliar de Escritório

QUALIFICAÇÕES PESSOAIS

- Disponibilidade e Interesse
- Boa Comunicação
- Responsabilidade
- Agilidade e Dinamismo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS		CÓDIGO PIS 12157532333	
NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO) Carlos Fernando Telles de Oliveira			
DATA DE NASCIMENTO 31.12.61	MASCULINO <input checked="" type="checkbox"/> 1	FEMININO <input type="checkbox"/> 2	
DOMICÍLIO BANCÁRIO BRASILEIRO DE DESCONTOS 2371		CÓDIGO/BANCO/AGÊNCIA	
ATENÇÃO ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO, NO VERSO.		ATENÇÃO É VÁLIDO COM CARTEIRO DO C.C. QUE CUMPRIR O EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.	



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05606527-9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA**

Nome de Guerra: **CUSTODIO CORREA DE OLIVEIRA**

Nome de Mãe: **MARIANA TELLES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **31/12/1961**

Tempo de Serviço: **15/09/1980**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **BRASILEIRA**

96

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Carlos Fernando Telles de Oliveira*

Nome Completo: **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA**

Nome de Guerra: **CUSTODIO CORREA DE OLIVEIRA**

Nome de Mãe: **MARIANA TELLES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **31/12/1961**



Tempo de Serviço: **15/09/1980**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **BRASILEIRA**

96

POLEGAR DIREITO

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Fernando Telles de Oliveira

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Assinatura: *Carlos Fernando Telles de Oliveira*

Nome Completo: **CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA**

CPF: **31.12.61**

INSCRIÇÃO EM C.T. **760.892.237-06**

AG: 2732 TRT NITEROI
 PERIODO: 27072018 ATE: 16082018
 NOME: CARLOS F T DE OLIVEIRA

Sem título
 OPER: 013 CONTA: 1.348.7
 CPF: 760.892.237-00
 VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
07/08/2018	000000	COTAS PIS	0,00000000	425,77 C	432,22 C
09/08/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	432,22 C

*Conta
Poupanca*



CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA
 AVE PAULO 00000 990 CS 02 FDS - TRINDADE
 SAO GONCALO 24400-000 004188

Rota 15 21021 86 006880 - 4 Medidor 000040553969
 Nº do cliente 3949820-1 CP 1343 CS 018
 Emissão 23/06/2018 Apresentação 28/06/2018

16445
11450140

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE
 DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.eneledistribuicao.com.br.
 Para falar com a Enel, ligue para um dos telefones abaixo:

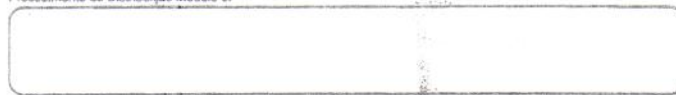
- 0800 280 0120, atendimento 24 horas e ligação de telefones fixos e móveis.
- 0800 282 1887, para deficientes auditivos.
- 0800 001 2055, Ouvidoria Enel, dias úteis, das 8h às 18h, com protocolo do atendimento anterior. Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 157 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



0

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS
 Disponível: 127 e 220 V
 Limites Mín.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através de conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.



enel

enel

Endereço insuficiente
 Não existe o nº indicado
 Outros - especificar: _____
 Data: _____
 Rubrica: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

Nº 20820104014

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do Art. 24 e Art. 38, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 certifico, que:

CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA

FILHO(A) DE:

CUSTODIO CORREA DE OLIVEIRA

E DE:

MARIANA TELLES DE OLIVEIRA

NATURAL DE:

RIO DE JANEIRO

NASCIDO(A) EM : 31/12/61

IDENTIDADE N.:

05606527-9 IFP RJ

CONCLUIU EM : 12 / 08

O ENSINO M É D I O POR TER SIDO APROVADO(A) EM EXAMES SUPLETIVOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM DIREITO A PROSEGUIR ESTUDOS EM CARATER REGULAR.

090222026768

DISCIPLINAS	DATA	UF	REGISTRO / OBSERVAÇÕES
LINGUA PORTUGUESA	12 / 01	RJ	
LITERATURA BRASILEIRA	12 / 02	RJ	
HISTORIA	11 / 03	RJ	
GEOGRAFIA	11 / 03	RJ	
MATEMATICA	11 / 03	RJ	
FISICA	11 / 03	RJ	
BIOLOGIA	12 / 02	RJ	
ESPAÑHOL	12 / 06	RJ	
CIENCIAS DA NATUR. E TEC	12 / 08	RJ	ENCCEJA

RIO DE JANEIRO, 30 de dezembro de 2009

Cátia Aparecida Faria Muniz

Mat. 954.871-4

Assistente

CDOR / SEEDUC - RJ

Cátia Aparecida Faria Muniz
 Responsável pelo Órgão expedidor

Carlos Fernando T. de Oliveira
 Assinatura do Portador

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA



CSM

Nº 854567

SÉRIE A

certificado que CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA

nascido a 31 Dez 61 Nova Friburgo RJ

filho de Custódio Corrêa de Oliveira

de Mariana Telles de Oliveira

reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado (graduação) na Reserva. (qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 010488883-9

Estatura 1,66m Cúspis Pd Cl Olhos Cast Esc

cabelos Cast Méd Cres Tipo sanguíneo "A" Positivo

Outras particularidades Não Tem



Carlos Fernando Telles de Oliveira (Assinatura do reservista)

Em dia com as obrigações militares

Administrative stamps and signatures including 'VALIDO ATÉ 85', 'APRESENTAÇÃO DE', and 'PRESENÇA NA RESERVA'.

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Minerópolis, 15 de Dezembro de 1980

Residência:

Profissão:

(anos, meses e dias por extenso)

Tempo de serviço: 2 ANOS, 10 MESES E DOZE DIAS

Incorporado a 04 JUL 80 e licenciado a 15 DEZ 80

OUTROS DADOS:

[Bomboleia e válido com as condições em marca d'água]